



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO LIRA - PHS



IND 2543 /2015

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado LIRA)

L I D O
Em, 22/4/15
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, que por intermédio do Departamento de Trânsito-DETRAN/DF, a implantação de faixa de pedestre na Qd. 202 conjunto 08 lote 01, em frente ao Mercado Dona de Casa do Bairro Residencial Oeste na Região Administrativa de São Sebastião-RA XIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, que por intermédio do Departamento de Trânsito-DETRAN/DF, a implantação de faixa de pedestre na Qd. 202 conjunto 08 lote 01, em frente ao Mercado Dona de Casa do Bairro Residencial Oeste na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

Naquela localidade é intenso o tráfego de veículos e grande a movimentação de pedestres.

A implantação de uma faixa de pedestre é justa reivindicação de relevante interesse público, que viria propiciar maior conforto e segurança à população, principalmente aos pedestres, merecendo atendimento imediato.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos Nobres Pares que sejam favoráveis a aprovação da presente proposição.

Sala de Sessões, em

[Assinatura]
Deputado Lira - PHS

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2543 /2015
Fls. Nº 01